

PEDIDO DE ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 85/81- PROCESSO N.º 100/81
DISCUSSÃO PÚBLICA N.º 1/24 - PROCESSO ALTLOTE N.º 6/23

-----ENGENHEIRO VASCO NUNO MAGALHÃES VELHO DE ALMEIDA FERRAZ, Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima: -----

-----Torna público, para efeitos do disposto no n.º 2, do Art.º.27º, conjugado com o n.º 2, do Art.º.22º, do Decreto - Lei N.º. 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual e no Art.º 5º do Regulamento Municipal de Edificações do Concelho de Ponte de Lima (publicado na 2ª Série do Diário da República n.º 54, de 18 de março de 2010) que, por deliberação de 26 de dezembro de 2023 e após um período de 8 (oito) dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no Jornal “Alto Minho”, é aberto um período de discussão pública durante 15 (quinze) dias úteis, respeitante ao pedido de alteração ao lote n.º 11, titulado pelo alvará de loteamento n.º85/87, concedido a João Gonçalves Pimenta e requerido por Domingos de Matos Fernandes Miranda.-----

-----Finalidade do pedido: Aumento da área de implantação em 103,20 m²; Construção de anexo 103,20 m² e Alteração de moradia unifamiliar para bi-familiar. -----

-----Lote n.º11, com área de 619,00 m² (seiscentos e dezanove metros quadrados), destinado à construção de Moradia bi-familiar com a área de implantação de 237,30 m² (duzentos e trinta e sete vírgula trinta metros quadrados), com a área total de construção de 268,20 m² (duzentos e sessenta e oito vírgula vinte metros quadrados), com 2(dois) pisos acima da cota de soleira e construção de um anexo a área de implantação e construção respetivamente de 103,20 m²(cento e três vírgula vinte metros quadrados). -----

-----Durante o período de discussão pública acima afixado, podem os interessados consultar o respetivo processo administrativo junto dos Serviços Administrativos da Divisão de Obras e Urbanismo desta Câmara Municipal. -----

-----As sugestões, reclamações ou observações que, eventualmente, venham a ser apresentadas, através do preenchimento do Mod.553 - Pedido Geral/Exposição, devem ser entregues no GAM - Gabinete de Atendimento ao Múncipe, em suporte digital ou submetidos através dos Serviços Online - <http://servicosonline.cm-pontedelima.pt/>, devendo no mesmo constar a identificação e o endereço dos seus autores e a qualidade em que as apresentam.-----

Ponte de Lima, 09 de janeiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,
Assinado de forma digital por VASCO NUNO MAGALHAES VELHO DE ALMEIDA FERRAZ
Nº de Identificação: PNOPT-11489944
Data: 2024.01.10 11:14:55 Z

/Vasco Ferraz - Eng.º/